

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 535/2005

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Carta Convite 069/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

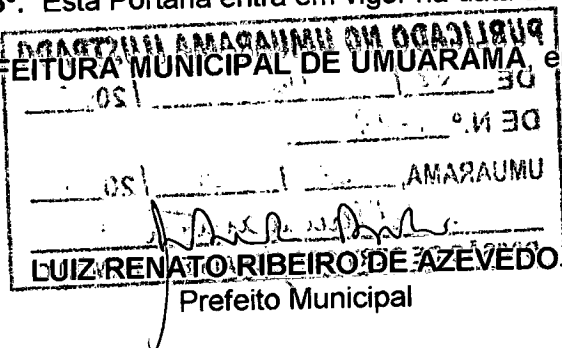
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 069/05, que trata da contratação de empresa por regime de empreitada global, para execução de 889,31m² de pavimentação asfáltica e 231,68m² de meio fio com sarjeta neste município, tendo sido declarado vencedora a empresa: **3W ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA** por ter apresentado proposta de menor perfazendo o valor total de **R\$ 21.886,90 (vinte e um mil e oitocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos)**, nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 27 de junho de 2.005 - L

ANO DE FUNDAÇÃO.



Pedro Arildo Ruiz Filho
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

100
100
100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

EDITAL Nº 001/2005

CONVOCANDO PARA PARTICIPAR EM LICITAÇÃO Nº 001/2005
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E ABERTURA DE ENVELOPE

28/06/2005

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E ABERTURA DE ENVELOPE
1. O interessado deverá apresentar o seu envelope fechado e lacrado, contendo a proposta de preço e o valor da proposta, bem como o valor da proposta em letras e algarismos.
2. O envelope deverá ser entregue pessoalmente pelo interessado, no endereço abaixo mencionado, até o dia 28/06/2005, às 14h30min.
3. O envelope deverá conter o nome do interessado e o número do edital, bem como o valor da proposta em letras e algarismos.
4. O envelope deverá ser entregue em duas vias, sendo que a primeira será a proposta original e a segunda será uma cópia.
5. O interessado deverá apresentar o seu envelope fechado e lacrado, contendo a proposta de preço e o valor da proposta, bem como o valor da proposta em letras e algarismos.
6. O envelope deverá ser entregue pessoalmente pelo interessado, no endereço abaixo mencionado, até o dia 28/06/2005, às 14h30min.
7. O envelope deverá conter o nome do interessado e o número do edital, bem como o valor da proposta em letras e algarismos.
8. O envelope deverá ser entregue em duas vias, sendo que a primeira será a proposta original e a segunda será uma cópia.
9. O interessado deverá apresentar o seu envelope fechado e lacrado, contendo a proposta de preço e o valor da proposta, bem como o valor da proposta em letras e algarismos.
10. O envelope deverá ser entregue pessoalmente pelo interessado, no endereço abaixo mencionado, até o dia 28/06/2005, às 14h30min.
11. O envelope deverá conter o nome do interessado e o número do edital, bem como o valor da proposta em letras e algarismos.
12. O envelope deverá ser entregue em duas vias, sendo que a primeira será a proposta original e a segunda será uma cópia.

O interessado deverá apresentar o seu envelope fechado e lacrado, contendo a proposta de preço e o valor da proposta, bem como o valor da proposta em letras e algarismos.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E ABERTURA DE ENVELOPE

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E ABERTURA DE ENVELOPE

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / 06 / 2005
DE N.º 7438
UMUARAMA, 28 / 06 / 2005
William Cavalli
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA